

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3221, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS '

PORTARIA Nº 290/2022 CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos art. 11 e 27 § 2°, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional; RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida aos servidores efetivos abaixo relacionados, Progressão, passando a ocupar os seguintes níveis:

Nomes	Cargos	Classes	Níveis
Cleber Luiz de Carvalho	Motorista	С	07
Eithel Lobianco Junior	Jornalista	G	09
Giovanna Aparecida da Cruz Santos	Agente Legislativo	F	09
Hélen Cristina Vieira Freitas	Oficial Legislativo	F	10
Midian de Souza Silva	Contabilista	F	11
Murivaldo José Alves Capucho	Agente de Manutenção e Reparos	D	10
Núbia Garcia Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais	С	9
Renato Amaral de Oliveira	Oficial Legislativo	F	10
Rosalié Ferreira Guerra Figueira	Auxiliar de Serviços Gerais	С	09
Vaneska Gabriela da Costa	Oficial Legislativo	F	10

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 13, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018.

Câmara Municipal, 23 de junho de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente

PORTARIA 291/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado a partir de 30 de junho de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Motorista da Presidência - Cód. FG - MP Cleber Luiz de Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de junho de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente

E

www.camarauberlandia.mg.gov.br

PORTARIA 292/2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado a partir de 01 de julho de 2022, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA Motorista da Presidência - Cód. FG - MP Célio Lacerda Mendonça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de junho de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente



Mais informações saude.gov.br/doesangue

DISQUE SAÚDE 136





EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3221, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130 Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira; Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br